

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 18/2018

Da reunião extraordinária realizada, por força da aplicação do preceito contido no artigo 51.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2014, de 12 de setembro, no dia 02 de agosto de 2018, iniciada às 17:30 horas e concluída às 17:40 horas.

Sumário	1
Abertura	2
Ponto um	3
Ponto dois	4
Ponto três	5
Ponto quatro	6
Ponto cinco	7
Ponto seis	8
Ponto sete	9
Ponto oito	10
Encerramento	11

ABERTURA

ATA Nº 18/2018

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã, convocada por Edital de 31 de julho de 2018, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Nuno Flávio Costa Reis em substituição de Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e José Miguel Ribeiro Oliveira, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Júlio Manuel Sousa Costa, Chefe de Divisão e Finanças em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 17:30 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. 1º Aditamento ao Contrato de Empréstimo com o Banco BPI, S.A., na modalidade de abertura de crédito, até ao montante de € 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil euros), celebrado em 14 de Junho de 2018 (aprovação)**
- 2. Aditamento ao Protocolo celebrado com o Banco BPI, S.A. - Prorrogação de pagamento de prestações de capital, de operação de cessão de créditos (aprovação)**
- 3. Apresentação de candidatura a financiamento do Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-1406-FEDER-000019 - CRIAÇÃO DE REDE DE BICICLETAS ELÉCTRICAS PARA USO PÚBLICO (aprovação)**
- 4. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Covilhã – Revisão (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)**
- 5. Liberação de garantia bancária - Empreitada de "Construção do Funicular de S. João" (aprovação)**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02/08/2018

- 6. Liberação de garantia bancária - Empreitada de "Construção do Elevador do Parque da Goldra" (aprovação)**
- 7. Memorando de Entendimento – Carta de Declaração de Interesse – Reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro (Centro2020) – PORTUGAL 2020 (ratificação)**
- 8. Processo de Loteamento n.º 391 – Maria José Serra Fazenda Arnaut Duarte**

1. 1.º Aditamento ao Contrato de Empréstimo com o Banco BPI, S.A., na modalidade de abertura de crédito, até ao montante de € 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil euros), celebrado em 14 de Junho de 2018

Presente minuta de 1.º aditamento ao contrato de empréstimo, na modalidade de abertura de crédito, até ao montante de € 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil euros), celebrado em 14 de Junho de 2018 com o Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva número 501214534, acordam:

1. Eliminar o nº 2 da cláusula sétima e o nº 3 da cláusula décima terceira;
2. Alterar o nº 2 da cláusula terceira passando a ter a redação seguinte, mantendo-se o restante clausulado inalterado:

“Terceira

(Prazo e Finalidade)

1. (...)

2. O Crédito destina-se exclusivamente, de acordo com o disposto no artigo 101º da Lei nº 114/2017, de 29 de Dezembro, à liquidação antecipada das dívidas decorrentes dos seguintes acordos de pagamentos:

- a) Liquidação antecipada do acordo de pagamentos com o BPI Fator: até € 5.500.000,00;
- b) Liquidação antecipada do acordo de pagamentos PARQC: até € 5.000.000,00;

3. (...).

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos termos da minuta, aprovar o 1.º aditamento ao contrato de empréstimo, na modalidade de abertura de crédito, até ao montante de €10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil euros), celebrado em 14 de Junho de 2018 com o Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva número 501214534, e acordam:

- 1. Eliminar o nº 2 da cláusula sétima e o nº 3 da cláusula décima terceira;**
- 2. Alterar o nº 2 da cláusula terceira passando a ter a redação seguinte, mantendo-se o restante clausulado inalterado:**

“Terceira

(Prazo e Finalidade)

1. (...)

2. O Crédito destina-se exclusivamente, de acordo com o disposto no artigo 101º da Lei nº 114/2017, de 29 de Dezembro, à liquidação antecipada das dívidas decorrentes dos seguintes acordos de pagamentos:

a) Liquidação antecipada do acordo de pagamentos com o BPI Fator: até € 5.500.000,00;

b) Liquidação antecipada do acordo de pagamentos PARQC: até € 5.000.000,00;

3. (...).

2. Aditamento ao Protocolo celebrado com o Banco BPI, S.A. - Prorrogação de pagamento de prestações de capital, de operação de cessão de créditos

O Município da Covilhã, face a estar a encetar um processo de reestruturação da dívida, dirigiu ao BPI ofício sob a referência S-CMC/2018/4322, de 20 de Julho de 2018, solicitando a prorrogação das datas de pagamento de prestações de capital, de operação de cessão de créditos, no âmbito do Protocolo de Acordo celebrado em 14.janeiro.2000, com uma adenda em 16.julho.2009 e 23.fevereiro de 2018, o que foi aprovado pelo BPI, conforme comunicação sob a referência DBEIN - CIP 055/18.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e tendo por base a aprovação pelo BPI, aprovar a Prorrogação das datas de pagamento de prestações de capital, de operação de cessão de créditos.

3. Apresentação de candidatura a financiamento do Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-1406-FEDER-000019 - CRIAÇÃO DE REDE DE BICICLETAS ELÉCTRICAS PARA USO PÚBLICO

Presente informação I-CMC/2018/2344 constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/21542, da Divisão de Finanças, relativa à apresentação de candidatura a financiamento ao Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-1406-FEDER-000019 - CRIAÇÃO DE REDE DE BICICLETAS ELÉCTRICAS PARA USO PÚBLICO.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a apresentação da candidatura designada por “CRIAÇÃO DE REDE DE BICICLETAS ELÉCTRICAS PARA USO PÚBLICO”, aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro com o Código Universal CENTRO-09-1406-FEDER-000019, à Linha BEI PT 2020 | Autarquias, a um pedido de financiamento no âmbito do Empréstimo-Quadro do BEI – Portugal 2020.

As condições aplicadas são as seguintes:

- **Finalidade: Financiamento da contrapartida nacional da operação CENTRO-09-1406-FEDER-000019 - CRIAÇÃO DE REDE DE BICICLETAS ELÉCTRICAS PARA USO PÚBLICO;**
- **Financiamento solicitado: até 184.431,21€;**
- **Prestações: Semestrais constantes de capital e juros;**
- **Taxa de juro: Variável correspondendo à Taxa Euribor a 6 meses, acrescida de um spread estabelecido no contrato;**
- **Prazo: 8 anos incluindo período de carência de 2 anos.**

4. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Covilhã – Revisão

Presente ao ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a 1.^a revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Covilhã (atualização da Carta de Perigosidade, reclassificação de toda a RVF e respetivas Faixas de Gestão de Combustível), foi a mesma objeto de parecer vinculativo positivo, por despacho de 11.julho.2018, sendo proposto pelo serviços, a sua aprovação para efeitos de consulta pública, nos termos do artigo 4.^o do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.^o 10, do artigo 4.^o do Despacho n.^o 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.^o 122-B/2018, de 2 de fevereiro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos propostos, aprovar a 1.^a revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Covilhã (atualização da Carta de Perigosidade, reclassificação de toda a RVF e respetivas Faixas de Gestão de Combustível); promover a consulta pública, nos termos do artigo 4.^o do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e, de seguida, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos previstos no n.^o 10, do artigo 4.^o do Despacho n.^o 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.^o 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.

5. Liberação de garantia bancária - Empreitada de "Construção do Funicular de S. João"

Presente auto de vistoria referente à Empreitada atrás indicada e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere a aprovação da liberação parcial da caução prestada pela firma Liftech, Tecnologia para Elevadores, Lda. adjudicatária em consórcio com a firma Efacec – Engenharia e Sistemas, SA.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a liberação de 90% do valor remanescente da caução total da obra, correspondente ao valor de 232.009,62 € e tendo em conta os anos decorridos, nos termos do disposto na alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto e do anexo do Despacho Normativo n.º 9/2014, de 31 de julho, prestada pela firma Liftech, Tecnologia para Elevadores, Lda. adjudicatária em consórcio com a firma Efacec – Engenharia e Sistemas, SA., referente à Empreitada de "Construção do Funicular de S. João".

6. Liberação de garantia bancária - Empreitada de "Construção do Elevador do Parque da Goldra"

Presente auto de vistoria referente à Empreitada atrás indicada e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere a aprovação da liberação parcial da caução prestada pela firma Liftech, Tecnologia para Elevadores, Lda. adjudicatária em consórcio com a firma Efacec – Engenharia e Sistemas, SA.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a liberação da caução correspondente a 90% da importância remanescente referida na alínea c), ou seja, o valor de 232.842,90 € correspondente aos anos decorridos, nos termos do disposto na alínea a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto e do anexo do Despacho Normativo n.º 9/2014, de 31 de julho, prestada pela firma Liftech, Tecnologia para Elevadores, Lda. adjudicatária em consórcio com a firma Efacec – Engenharia e Sistemas, SA., referente à Empreitada de "Construção do Elevador do Parque da Goldra".

7. Memorando de Entendimento – Carta de Declaração de Interesse – Reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro (Centro2020) – PORTUGAL 2020

Presente, para ratificação, Memorando de Entendimento – Carta de Declaração de Interesse, entre Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras e o Município da Covilhã, no âmbito da Reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro (Centro2020) – PORTUGAL 2020.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis e nos referidos termos, ratificar o Memorando de Entendimento – Carta de Declaração de Interesse, entre Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras e o Município da Covilhã, no âmbito da Reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro (Centro2020) – PORTUGAL 2020.

8. Processo de Loteamento n.º 391 – Maria José Serra Fazenda Arnaut Duarte

Presentes à Câmara, informação datada de 11.julho.2018, da Divisão de Gestão Urbanística (Eng. Gonçalo Aires de Sá) e parecer do Senhor Dr. José Armando Reis, Chefe de Divisão de Licenciamento e Coordenador da Divisão de Gestão Urbanística respeitante ao Processo de Loteamento n.º 391, em nome de Maria José Serra Fazenda Arnaut Duarte.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação técnica/proposta dos serviços, face a enquadrar-se no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e de acordo com o parecer emitido pelo Senhor Dr. José Armando Reis, Chefe de Divisão de Licenciamento e Coordenador da Divisão de Gestão Urbanística, datado de 12.julho.2018, deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento, relativa ao processo de Loteamento n.º 391, em nome de Maria José Serra Fazenda Arnaut Duarte.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02/08/2018

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 0,00 €.

ENCERRAMENTO

Pelas 17:40 horas, terminada a votação dos assuntos constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Júlio Manuel Sousa Costa, Chefe de Divisão e Finanças, em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

O Chefe de Divisão de Finanças _____